MATRIZ DE RISCO

Serviços ambientais — AMUNOR

1. IDENTIFICAÇÃO E FINALIDADE

A presente matriz identifica os principais riscos das etapas de planejamento, seleção da empresa, formalização, execução e encerramento da contratação de serviços ambientais destinados aos municípios participantes da Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense — AMUNOR.

A análise considera a contratação integrada de equipe multidisciplinar, o atendimento inicial a 18 municípios, a disponibilização de estrutura pela Associação e a continuidade dos serviços a partir de 1º de janeiro de 2027.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A classificação considera a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre a continuidade, a qualidade, os custos e a regularidade da contratação.

Critério	Baixo — 1	Médio — 2	Alto — 3
Probabilidade	Ocorrência pouco provável	Ocorrência possível	Ocorrência provável
Impacto	Efeito pontual, corrigível sem comprometimento relevante	Prejuízo parcial, com necessidade de intervenção	Comprometimento relevante da contratação ou dos serviços

O nível de risco resulta da multiplicação da probabilidade pelo impacto: baixo, de 1 a 2; médio, de 3 a 4; e alto, de 6 a 9. As classificações representam a avaliação inicial, anterior à aplicação das medidas preventivas.

3. RISCOS DO PLANEJAMENTO E DA SELEÇÃO

Nº	Evento de risco e possíveis consequências	Probabilidade / Impacto / Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável pelas medidas
01	Divergência entre os documentos do processo, gerando interpretações distintas, impugnações ou obrigações incompatíveis.	2 / 3 / Alto	Conferir objeto, equipe, prazos, responsabilidades, valores e condições entre DFD, ETP, TR, edital e contrato.	Corrigir os documentos e renovar a divulgação e os prazos quando a alteração afetar a elaboração das propostas.	AMUNOR e responsáveis pela elaboração.
02	Dimensionamento insuficiente da demanda, diante da ausência de quantitativos consolidados de processos, pareceres e vistorias, ocasionando dificuldade de atendimento ou controvérsias sobre a abrangência do preço.	3 / 3 / Alto	Delimitar os serviços, os municípios, a equipe e a forma de encaminhamento das demandas; reunir os registros disponíveis do atendimento atual.	Avaliar a capacidade de atendimento e organizar prioridades e prazos; examinar as providências contratuais cabíveis diante de alteração efetiva das condições inicialmente previstas.	AMUNOR, municípios participantes e contratada.
03	Questionamento das exigências de habilitação, inclusive experiência restrita aos municípios integrantes, quantidade de atestados, vínculo societário do advogado e cursos exigidos, podendo suspender ou invalidar atos do certame.	2 / 3 / Alto	Submeter os requisitos à análise jurídica, documentar sua pertinência e proporcionalidade e compatibilizá-los com o regime aplicável.	Apreciar os questionamentos e corrigir as exigências quando necessário, com renovação dos atos e prazos afetados.	AMUNOR, assessoria jurídica e responsáveis pela seleção.
04	Inadequação da modalidade, do critério de julgamento ou da motivação da forma presencial, causando impugnações, suspensão ou repetição do procedimento.	2 / 3 / Alto	Verificar o enquadramento do objeto como serviço comum, demonstrar a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade, fundamentar a adoção do pregão e do critério de menor preço global e justificar concretamente a realização na forma presencial.	Reavaliar o enquadramento jurídico, corrigir os documentos e readequar o procedimento licitatório, observando a necessidade de renovação dos atos e prazos afetados.	AMUNOR e assessoria jurídica.
05	Orçamento incompatível com as condições efetivas de execução, decorrente de diferenças entre o que foi cotado e o que será exigido.	2 / 3 / Alto	Conferir a correspondência entre cotações, equipe, estrutura e encargos; confirmar os preços quando houver alteração relevante.	Atualizar a pesquisa e o valor estimado antes do prosseguimento da seleção.	AMUNOR e responsável pela pesquisa.
06	Indefinição das responsabilidades sobre os bens disponibilizados, ocasionando controvérsias sobre uso, conservação e despesas.	2 / 2 / Médio	Estabelecer a distribuição das despesas e registrar, na entrega, os bens disponibilizados e suas condições de uso.	Apurar a ocorrência, organizar a recuperação ou substituição do bem e aplicar as disposições contratuais pertinentes.	AMUNOR e contratada.

07	Atraso na conclusão do procedimento, comprometendo o início dos serviços após o encerramento do contrato atual.	2 / 3 / Alto	Organizar cronograma que contemple análise jurídica, divulgação, julgamento, recursos, assinatura e preparação da execução.	Priorizar as etapas pendentes e avaliar medidas legalmente admissíveis para evitar descontinuidade, sem início informal dos serviços.	AMUNOR e responsáveis pela seleção.
08	Ausência de propostas ou propostas acima do limite, impedindo a contratação.	2 / 3 / Alto	Divulgar adequadamente o certame, conferir a atualidade dos preços e evitar exigências desnecessárias.	Examinar as causas, revisar os documentos e a pesquisa e realizar novo procedimento, quando necessário.	AMUNOR.
09	Proposta inexequível ou insuficiente para disponibilização da equipe, ocasionando falhas posteriores.	2 / 3 / Alto	Examinar a compatibilidade do preço com as obrigações e solicitar demonstração de exequibilidade quando cabível.	Realizar diligências e decidir motivadamente sobre a proposta, prosseguindo com os demais participantes quando necessário.	Responsáveis pela seleção.
10	Documentação falsa, irregular ou incompatível com a equipe apresentada, comprometendo a seleção.	2 / 3 / Alto	Verificar autenticidade dos documentos, registros profissionais, certificados, vínculos e atestados junto às fontes competentes.	Promover diligências, decidir sobre a habilitação e encaminhar a apuração de eventuais irregularidades.	Responsáveis pela seleção e AMUNOR.
11	Falha na gravação ou no registro da sessão presencial, prejudicando a documentação dos atos.	2 / 3 / Alto	Testar previamente os equipamentos, assegurar armazenamento suficiente e manter solução de gravação de reserva.	Interromper os atos afetados até restabelecer o registro, documentar o ocorrido em ata e avaliar a necessidade de repetição dos atos não registrados.	Responsáveis pela condução e apoio da AMUNOR.
12	Insuficiência de recursos ou atraso na organização do rateio, comprometendo as obrigações financeiras.	2 / 3 / Alto	Confirmar os municípios participantes, organizar o rateio e verificar a disponibilidade de recursos.	Regularizar os repasses e a programação financeira e adotar as providências cabíveis junto aos municípios.	AMUNOR e municípios participantes.

4. RISCOS DA FORMALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO

Nº	Evento de risco e possíveis consequências	Probabilidade / Impacto / Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável pelas medidas
13	Recusa da vencedora em assinar ou iniciar os serviços, comprometendo a continuidade.	2 / 3 / Alto	Conferir a manutenção das condições de habilitação e organizar antecipadamente a assinatura e o início.	Convocar os demais participantes conforme as regras aplicáveis e apurar o descumprimento.	AMUNOR.
14	Transferência incompleta dos processos em andamento,	2 / 3 / Alto	Organizar documentos, acessos, pendências e prazos	Solicitar complementação dos registros, identificar processos	AMUNOR, municípios e contratada.

	ocasionando perda de informações, retrabalho ou atraso.		conhecidos antes da transição.	urgentes e estabelecer prioridades de tratamento.	
15	Ausência ou indisponibilidade de integrante da equipe, prejudicando a execução multidisciplinar.	2 / 3 / Alto	Conferir a composição da equipe e sua disponibilidade; exigir manutenção das condições durante a execução.	Solicitar substituição por profissional que cumpra os requisitos, mediante aprovação da AMUNOR, e reorganizar as demandas sem afastar os prazos aplicáveis.	Contratada, com acompanhamento da fiscalização.
16	Substituição de profissional sem aprovação ou qualificação equivalente, comprometendo a qualidade e a habilitação.	2 / 3 / Alto	Exigir comunicação prévia e comprovação documental do substituto.	Impedir a atuação na função até a regularização e apurar eventual descumprimento.	Contratada e fiscalização.
17	Conflito de interesses na atuação dos profissionais, em razão de atendimento a interessados nos mesmos processos ambientais.	2 / 3 / Alto	Exigir comunicação de conflitos e impedir atuação em processos nos quais exista interesse incompatível com a imparcialidade.	Afastar o profissional do processo, designar substituto qualificado e revisar os trabalhos afetados.	Contratada e AMUNOR.
18	Atraso no atendimento das solicitações, ocasionando prejuízo à tramitação dos processos.	3 / 3 / Alto	Encaminhar demandas com identificação do objeto, documentação e prazo; acompanhar pendências e prioridades.	Notificar a contratada, exigir providências corretivas e avaliar as consequências contratuais do atraso.	Fiscalização e contratada.
19	Documentação incompleta ou demora nas informações dos municípios, impedindo análises e pareceres.	3 / 2 / Alto	Orientar o encaminhamento dos documentos necessários e registrar as solicitações de complementação.	Comunicar o impedimento, solicitar os elementos faltantes e reavaliar o prazo de atendimento, respeitados os prazos legais aplicáveis.	Municípios, AMUNOR e contratada.
20	Parecer ou análise com erro técnico ou jurídico, podendo fundamentar decisões inadequadas.	2 / 3 / Alto	Assegurar atuação dentro das atribuições profissionais, atualização normativa e identificação dos responsáveis.	Corrigir ou complementar o documento, comunicar os envolvidos e avaliar os efeitos sobre os atos já praticados.	Contratada e profissionais responsáveis; acompanhamento da fiscalização.
21	Atuação além do objeto ou das competências contratadas, incluindo representação judicial ou prática de decisão reservada à autoridade municipal.	2 / 3 / Alto	Definir os limites do apoio técnico e jurídico e preservar as competências decisórias municipais.	Interromper a atuação indevida, comunicar o município e avaliar a correção dos atos afetados.	Contratada, AMUNOR e autoridades municipais.
22	Perda, alteração indevida ou indisponibilidade de documentos e acessos, comprometendo o	2 / 3 / Alto	Organizar os registros, controlar os acessos e manter cópias de segurança nos meios utilizados.	Recuperar os dados, restabelecer acessos e identificar os processos afetados.	Contratada e responsáveis pelos ambientes utilizados na

	acompanhamento dos processos.				AMUNOR e nos municípios.
23	Acesso ou divulgação indevida de informações e dados pessoais, causando danos aos titulares e à contratação.	2 / 3 / Alto	Restringir o acesso às pessoas autorizadas e utilizar dados apenas para a execução dos serviços.	Conter o incidente, preservar os registros e adotar as comunicações e medidas cabíveis.	Contratada, AMUNOR e municípios, conforme suas atribuições.
24	Indisponibilidade de espaço, equipamentos ou veículo, atrasando análises e vistorias.	2 / 2 / Médio	Verificar condições de uso e organizar a disponibilidade e manutenção da estrutura.	Providenciar reparo, substituição ou reorganização temporária do atendimento.	AMUNOR, com comunicação da contratada.
25	Acidentes, danos, multas ou uso indevido do veículo, ocasionando despesas e interrupção dos deslocamentos.	2 / 3 / Alto	Assegurar manutenção, documentação e seguro; utilizar condutores habilitados e restringir o uso aos serviços contratados.	Acionar o seguro quando cabível, registrar a ocorrência e providenciar reparação ou substituição, observadas as responsabilidades contratuais.	AMUNOR e contratada, quanto aos deveres de uso e comunicação.
26	Aumento da demanda ou adesão de novo município, comprometendo a capacidade de atendimento.	2 / 3 / Alto	Acompanhar a distribuição das solicitações e organizar prioridades e disponibilidade da equipe.	Redistribuir o rateio na nova adesão e reorganizar o atendimento, mantendo o valor mensal total e examinando eventuais alterações materiais do objeto pelos meios próprios.	AMUNOR e contratada.
27	Pagamento sem comprovação da execução ou atraso no pagamento, causando prejuízo financeiro ou comprometimento dos serviços.	2 / 3 / Alto	Conferir os serviços e a nota fiscal, manter os registros da fiscalização e programar o pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente.	Apurar divergências, regularizar a documentação ou o pagamento e adotar as providências contratuais cabíveis.	Fiscalização, gestão e responsável financeiro da AMUNOR.
28	Fiscalização insuficiente, permitindo permanência de falhas e atrasos.	2 / 3 / Alto	Formalizar a designação e acompanhar solicitações, entregas, prazos e ocorrências.	Intensificar a conferência dos serviços, registrar as falhas e exigir plano de correção.	Gestora e fiscal do contrato.
29	Alteração legislativa ou normativa durante a execução, tornando procedimentos ou pareceres desatualizados.	2 / 3 / Alto	Acompanhar as normas aplicáveis e atualizar os procedimentos técnicos e jurídicos.	Revisar orientações e documentos afetados e ajustar a execução, formalizando alterações contratuais quando necessárias.	Contratada e AMUNOR.
30	Danos ambientais durante vistorias ou destinação inadequada de resíduos, contrariando os cuidados previstos.	1 / 2 / Baixo	Adotar práticas de vistoria que preservem os locais, reduzir consumo e encaminhar adequadamente os resíduos.	Interromper a conduta, comunicar a ocorrência e providenciar as medidas de correção pertinentes.	Contratada; AMUNOR quanto às atividades sob sua responsabilidade.
31	Eventos externos que impeçam	2 / 2 / Médio	Organizar os deslocamentos e	Reprogramar vistorias, priorizar	Contratada e AMUNOR.

	deslocamentos ou atendimento, como condições climáticas severas e interrupções de acesso.		manter canais remotos para comunicação e continuidade das atividades possíveis.	demandas urgentes e registrar os impedimentos e as providências adotadas.	

5. RISCOS DA PRORROGAÇÃO E DO ENCERRAMENTO

Nº	Evento de risco e possíveis consequências	Probabilidade / Impacto / Nível	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável pelas medidas
32	Prorrogação sem comprovação dos requisitos ou perda do prazo para formalização, comprometendo a continuidade.	2 / 3 / Alto	Acompanhar a vigência e avaliar antecipadamente necessidade, desempenho, preços, recursos e condições de habilitação.	Providenciar nova contratação quando a prorrogação não for possível, sem execução informal após o término.	Gestão e AMUNOR.
33	Aplicação incorreta do reajuste, ocasionando pagamentos indevidos ou controvérsia sobre valores.	2 / 2 / Médio	Registrar a data-base e conferir o interregno anual, a variação do IPCA e a memória de cálculo.	Retificar os cálculos e regularizar os efeitos financeiros pelos meios cabíveis.	Gestão e responsável financeiro da AMUNOR.
34	Inexecução ou encerramento antecipado, ocasionando interrupção dos serviços.	2 / 3 / Alto	Acompanhar o desempenho e atuar preventivamente diante de falhas reiteradas.	Adotar medidas para continuidade, exigir a entrega dos registros e apurar responsabilidades e sanções pertinentes.	AMUNOR e contratada.
35	Entrega incompleta dos documentos ou não devolução dos bens ao término, prejudicando a transição.	2 / 3 / Alto	Organizar o encerramento com antecedência e conferir documentos, pendências, acessos e bens disponibilizados.	Exigir a regularização, registrar as pendências e adotar as providências contratuais e legais cabíveis.	Contratada, gestão e fiscalização.

6. ACOMPANHAMENTO E REVISÃO

O acompanhamento dos riscos ficará sob responsabilidade de MARLENE TERESINHA VIERO, na condição de gestora e fiscal do contrato, sem prejuízo das atribuições dos responsáveis pelo planejamento, seleção, execução e acompanhamento financeiro.

A matriz deverá ser revista diante de alterações relevantes da demanda, ingresso de município, substituição de profissionais, incidentes, falhas reiteradas, prorrogações ou outras ocorrências capazes de modificar a avaliação inicial.

O monitoramento será realizado com base nos documentos do processo, nas demandas encaminhadas, nos serviços produzidos e nos registros da fiscalização, sem exigência de relatório mensal específico da contratada.

7. RESPONSABILIDADES

A indicação dos responsáveis nesta matriz identifica quem deverá executar as medidas preventivas e de contingência. Não altera, por si só, a distribuição de encargos financeiros e responsabilidades estabelecida no contrato, nem substitui a apuração de cada ocorrência.

Sananduva/RS, 17 de novembro de 2026.

MARLENE TERESINHA VIERO
Secretária Executiva